



PORTARIA Nº 0813/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A Superintendência do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH no uso de suas obrigações legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1. As disposições estatutárias, os princípios administrativos que regem este IDTECH e as normas regulamentares próprias;
2. As disposições contidas no art. 12 do Regulamento de Recursos Humanos do IDTECH e na Cláusula 8.3 do Edital 003/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de multiprofissionais.

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 02 de agosto de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo do Edital 003/2021 acima reportado;
2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IDTECH (www.idtech.org.br), com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA - GO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


JOSÉ CLÁUDIO ROMERO
Superintendência

